



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 67 / 15

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ SALMEIRON LOPES PARA DENOMINAR PRAÇA ROTATÓRIA EM BIRIGÜI.

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA ROTATÓRIA LUIZ SALMEIRON LOPES o dispositivo de entroncamento localizado no cruzamento da Avenida Antonio da Silva Nunes com a Rua Joaquim Ciciliatti, no Bairro Parque das Nações, em Birigüi.

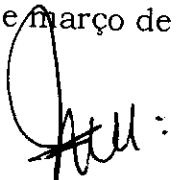
Parágrafo-único - No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

Art. 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 4.611, de 19 de setembro de 2.005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 11 de março de 2.015.


CRISTIANO SALMEIRÃO,

VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Dr. LUIZ SALMEIRON LOPES, filho de Luiz Salmeiron e Maria Delgado Lopes, nasceu no dia 6 de agosto de 1908, na cidade de Jaú, vindo a morar em Birigui em 1945, radicando-se na Avenida Governador Pedro de Toledo.

Casou-se no ano de 1933, ainda em Jaú, com dona Encarnação Lopes Fernandes, com quem teve quatro filhos: Aparecida Salmeiron Baggio, casada com Dionísio Baggio; Maria de Lourdes Alves, casada com Emídio Alves; Leonilda Salmeiron Mattos, viúva; e Valdemar Salmeirão, casado com Maria Celeide Salmeirão.

O Senhor Luiz Salmeiron Lopes gostava sempre de auxiliar as pessoas que mais necessitavam, embora sendo de família humilde. Trabalhou de vendedor autônomo, tornando-se uma pessoa muito conhecida na cidade.

Ajudou bastante a comunidade da igreja do bairro rural de Duas Barras, participando de sua fundação, um dos primeiros moradores do bairro Santo Antonio e ficou conhecido pela venda que realizava nos bairros rurais de nossa cidade. Era conhecido como "Luiz Oveiro".

Faleceu no dia 3 de setembro de 1986, sendo sepultado no cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou, ao longo de sua proveitosa vida.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Esse o esboço biográfico de Luiz Salmeiron Lopes, bastante para convalidar a iniciativa do presente projeto de lei, que é o de dar o seu saudoso nome para a praça rotatória formada no cruzamento da Avenida Antonio da Silva Nunes com a Rua Joaquim Ciciliatti, no Bairro Parque das Nações.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 11 de março de 2015.

CRISTIANO SALMEIRÃO

VEREADOR.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.611, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.005

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ
SALMERON LOPES PARA DENOMINAR VIADUTO EM
BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 148/05, de autoria do Vereador Cristiano Sulmeirão.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se VIADUTO LUIZ
SALMERON LOPES o viaduto sem denominação oficial, localizado na Avenida
Euclides Miragaia, nesta cidade.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezenove de setembro
de dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário Interino de Expediente e
Comunicações Administrativas